

UNIVERSIDADE DO MINHO
LICENCIATURA EM MÚSICA
CONCURSO LOCAL DE ACESSO - ANO LETIVO 2023-2024

2ª fase do Concurso Local de Acesso

Transitam para a 2ª fase 8 (oito) vagas.

Candidatura:
13 e 14 de setembro'2023

Local de candidatura
Portal Académico da UMinho
<https://alunos.uminho.pt>

Documentos necessários (obrigatórios)

Curriculum vitae
Ficha ENES

Prova de aptidão vocacional específica

20 de setembro'2023
Edifício dos Congregados, Avenida Central, nº 100 Braga

De acordo com o nº 2, do ponto 10 do Despacho RT-09/2023, os candidatos da 1ª fase com a classificação de Apto, mas, que não reúnam as condições para a seleção e seriação desta fase, no caso de concorrerem à 2ª fase, poderão ser dispensados da realização da PAVE, no entanto ficam obrigados à realização da candidatura.

Compete ao candidato assegurar a correta instrução do processo de candidatura.

Nota

As vagas de uma área de especialidade que não sejam preenchidas na 1ª fase transitam para a 2ª fase do concurso local, na mesma área.

Após o *términus* do período de matrícula da 2ª fase, e da eventual chamada de suplentes, as vagas sobrantes são distribuídas pelas áreas de especialidade que, tendo candidatos excedentes face ao número de vagas a concurso, apresentem menor número de alunos matriculados na 1ª fase, seguindo a lista de seleção e seriação de candidatos e desde que estes satisfaçam as condições exigidas.

[N.B.: as vagas sobrantes serão distribuídas consoante a disponibilidade das três áreas vocacionais da Licenciatura em Música: Ciências Musicais, Direção Coral e Formação Musical, Instrumento], seguindo a lista de seleção e seriação de candidatos e desde que estes satisfaçam as condições exigidas.

Relativamente aos candidatos da 1ª fase com resultado final de Não Admitido por inexistência de vaga: terminado o procedimento mencionado no parágrafo anterior, e, mediante existência de vagas nas áreas de especialidade, proceder-se-á à respetiva chamada, seguindo a lista de seleção e seriação de candidatos.